



OF. SMGO/DALE Nº 045 /2021

Belo Horizonte, 07/04/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 114/2021** – Vereador **Ciro Pereira** – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 344/21, de 22/02/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 114/2021, de autoria do Vereador **Ciro Pereira**, que solicita informações sobre a flexibilização para eventos sociais, casamentos, festas de 15 anos e batizados.

Consultadas, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde emitiram respostas por meio do Ofício GAB-SMPOG - Nº 043/2021 e do Ofício SMSA/DALE nº 0128/2021, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício GAB-SMPOG – Nº 043/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Requerimento de Comissão nº 114/2021, que “solicita informações sobre previsão de flexibilização para retorno das atividades do setor denominado eventos sociais e eventos de pequeno porte” informamos a V.Sa que, assim como tem ocorrido desde o início da reabertura de atividades ao longo de 2020, não é possível estabelecer datas precisas. Os movimentos de maior flexibilização ou restrição são acompanhados pelo monitoramento diário dos indicadores epidemiológicos e assistenciais que refletem uma maior ou menor circulação do vírus na cidade. As reaberturas são gradativas e observam o impacto das atividades na difusão da doença.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ REIS

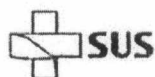
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

*Ofício a ser assinado posteriormente, devido a realização de teletrabalho por causa da situação de emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto nº 17.297/2020

Ao Senhor

GUILHERME DE SOUZA BARCELOS

Diretor de Acompanhamento Legislativo - DALE
BELO HORIZONTE – MG



Ofício SMSA/DALE n.º 0128/2021

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Assunto: TAG 303049

Senhor Diretor,

Em resposta ao Requerimento de Comissão n.º 114/2021, de autoria do Exmo Sr. Vereador Ciro Pereira, o qual solicita informações sobre a flexibilização para eventos sociais, informamos a V. S^a o que se segue:

Agradecemos a sua manifestação e preocupação em relação às demandas da sociedade em relação aos desafios durante a pandemia.

No entanto, é necessário esclarecer que os serviços considerados não essenciais são interrompidos em momentos em que dois dos três indicadores estão em condição "vermelha", implicando assim na suspensão de medidas coletivas com o objetivo de reverter esta condição.

Os três indicadores específicos são os seguintes:

- Para o número médio de transmissão por infectado (Rt):
 - menor de 1, verde;
 - de entre 1,0 e 1,2, amarelo;
 - acima de 1,2, vermelho;

Para a taxa de ocupação de leitos de enfermaria e UTI COVID: até 50%, verde; entre 50% e 70%, amarelo; e acima de 70%, vermelho.

Esses três indicadores são acompanhados sistematicamente e subsidiam a tomada de decisões, obviamente conjugando com outros aspectos, tais como: incidência, taxa de mortalidade, letalidade, perfil de morbi-mortalidade, entre outros.

Essas informações são atualizadas diariamente no boletim epidemiológico divulgado no portal pbh.gov.br.

Os dados relativos à pandemia de COVID-19 são dinâmicos, e são monitorados diariamente visto que no momento, **na segunda quinzena de fevereiro e nos primeiros dias de março**, os indicadores dos últimos dias estão mostrando aumento da incidência de Covid-19, aumento do RT e aumento das taxas de ocupação de leitos.

Desta forma identificamos que não está no momento para liberação dessas atividades e essas serão liberadas em um cenário de maior segurança para o bem comum e saúde da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Subsecretário
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde- SMSA

Ao Ilmo. Senhor
Guilherme de Souza Barcelos
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo - DALE

